

Brasil Pharma S.A.

(Em Recuperação Judicial)

Companhia Aberta- CNPJ/MF 11.395.624/0001-71 - NIRE 35.300.374.797

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Brasil Pharma S.A. realizada em 03/09/18 Suspensa e Reaberta em 10/06/18 Suspensa e reaberta em 21/09/18

Data, Hora e Local: 21/09/18, às 15h, na Avenida Faria Lima, 2.954, 10º andar, SP/SP, em local diverso da na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), por motivo de conveniência. **Convocação:** Edital de 1ª Convocação publicado nos jornais Valor Econômico e DOESP, nas edições dos dias 16, 17 e 18/08/18. **Presença:** (i) Debenturista representando 99,53% da totalidade das debêntures. **Mesa:** Gabriel Fernando Barretti - Presidente; Julia Siggia Amorim - Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** (i) Ratificação do voto proferido pelo Agente Fiduciário na Assembleia Geral de Credores ("AGC") realizada em 22/08/18, a fim de tratar acerca da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia em 09/04/18 ("Plano de Recuperação Judicial"), no âmbito do processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100 distribuído perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo ("Pedido de Recuperação Judicial"), conforme edital publicado e, orientação e/ou ratificação de voto, conforme o caso, ao Agente Fiduciário para a 2ª convocação da AGC, a ser realizada em 06/09/18; (ii) Considerando as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02/02/18, bem como o fato relevante divulgado pela Companhia em 05/04/18 ("Fato Relevante"), discutir acerca da imediata execução, ou não, das garantias prestadas no âmbito da Emissão ou continuação das negociações dos termos do Plano de Recuperação Judicial diretamente pelos Debenturistas; (iii) Ratificação da petição de Impugnação apresentada pelo Agente Fiduciário em 14/08/18, no âmbito do Pedido de Recuperação Judicial ("Impugnação"); (iv) Ratificação do laudo de avaliação das ações da Drogaria Farmais Ltda. ("Farmais"), objeto do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado em 06/04/17 ("Alienação Fiduciária") e da metodologia utilizada, que teve sua realização conduzida por debenturistas e foi utilizado na Impugnação; (v) Outros assuntos vierem a ser levantados na assembleia que sejam estritamente relacionados aos itens acima. Em relação ao item "i" acima Restou prejudicada a deliberação acerca da ratificação da AGC realizada em segunda convocação em 06/09/18, em virtude da suspensão da mesma – não tendo para tanto, deliberações a serem ratificadas. Com relação à orientação de voto do Agente Fiduciário para a AGC a ser reaberta no dia 27/09/018, o Debenturista aprova o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia em 17/09/18 ("Novo Plano"). No que tange à cláusula 3.1 do Novo Plano ("Operações de Reorganização Societária"), eventuais operações societárias futuras, não previstas no plano ora aprovado e que envolvam as garantias reais outorgadas no âmbito da Emissão, deverão observar o disposto no art. 50, § 1º, da Lei 11.101/05. Nada mais. São Paulo, 21/09/18. Jucesp nº 487.977/18-0 em 11/10/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Brasil Pharma S.A.

(Em Recuperação Judicial) - Companhia Aberta - CNPJ/MF

11.395.624/0001-71 - NIRE 35.300.374.797

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 7ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real e Fidejussória, em Série Única, Para Colocação Privada, da Brasil Pharma S.A. realizada em 03/09/18 Suspensa e Reaberta em 10/09/18

Data, Hora e Local: 10/09/18, às 11h, na Avenida Faria Lima, 2.954, 10º andar, SP/SP, em local diverso da na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), por motivo de conveniência. **Convocação:** Edital de 1ª Convocação publicado nos jornais Valor Econômico e DOESP, nas edições dos dias 16, 17 e 18/08/18. **Presença:** (i) Debenturista representando 99,53% da totalidade das debêntures. **Mesa:** Gabriel Fernando Barretti - Presidente; Julia Siggia Amorim - Secretária. **Deliberações da Ordem do dia:** (i) Ratificação do voto proferido pelo Agente Fiduciário na Assembleia Geral de Credores ("AGC") realizada em 22/08/18, a fim de tratar acerca da aprovação do plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia em 09/04/18 ("Plano de Recuperação Judicial"), no âmbito do processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100 distribuído perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo ("Pedido de Recuperação Judicial"), conforme edital publicado e, orientação e/ou ratificação de voto, conforme o caso, ao Agente Fiduciário para a 2ª convocação da AGC, a ser realizada em 06/09/18; (ii) Considerando as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02/02/18, bem como o fato relevante divulgado pela Companhia em 05/04/18 ("Fato Relevante"), discutir acerca da imediata execução, ou não, das garantias prestadas no âmbito da Emissão ou continuação das negociações dos termos do Plano de Recuperação Judicial diretamente pelos Debenturistas; (iii) Ratificação da petição de Impugnação apresentada pelo Agente Fiduciário em 14/08/18, no âmbito do Pedido de Recuperação Judicial ("Impugnação"); (iv) Ratificação do laudo de avaliação das ações da Drogaria Farmais Ltda. ("Farmais"), objeto do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado em 06/04/17 ("Alienação Fiduciária") e da metodologia utilizada, que teve sua realização conduzida por debenturistas e foi utilizado na Impugnação; (v) Outros assuntos vierem a ser levantados na assembleia que sejam estritamente relacionados aos itens acima. Em relação ao item "i" acima restou prejudicada a deliberação acerca da ratificação da AGC realizada em segunda convocação em 06/09/218, em virtude da suspensão da mesma – não tendo para tanto, deliberações a serem ratificadas acerca do Plano de Recuperação Judicial, sendo certo que reabertura da referida AGC será realizada em 27/09/18. Com relação à orientação de voto do Agente Fiduciário, este ponto fica suspenso na presente Assembleia, de modo a ser reaberto para votação dia **21/09/18, às 15hs, e no mesmo local** ("Próxima AGD"), visto esclarecimento do Assessor Legal dos Debenturistas no que condiz à apresentação de Novo Plano de Recuperação Judicial a ser protocolado nos autos da Recuperação Judicial pela Companhia até o dia 17/09/2018, bem como sua necessária avaliação. Nada mais. São Paulo, 10/09/18. Jucesp nº 487.978/18-3 em 11/10/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 28/09/2018, às 08h15, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, Estado de São Paulo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Cassou, e Secretário: Marcelino Rafart de Seras. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a transferência da totalidade das ações detidas pela Companhia no capital social da EIL02 S.A. ("EIL02"), para a sua subsidiária Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Ecorodovias Concessões"). **Deliberações:** Com base no artigo 12, incisos XI e XII do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Conselho de Administração aprovaram a transferência, por meio de alienação, da totalidade de suas 3.300 ações, representativas de 100% do capital social da EIL02, para a sua subsidiária Ecorodovias Concessões, pelo valor de R\$ 2.045,38. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência a fim de formalizar o acima deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 28/09/2018. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gavio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Ricardo Baldin, Eduardo Rath Fingerl e João Francisco Rached de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcelino Rafart de Seras** - Secretário. JUCESP Nº 492.523/18-6 em 19/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Hospital e Maternidade

Dr. Christóvão da Gama S.A.

CNPJ/MF nº 57.482.903/0001-73 - NIRE nº 35.300.016.025

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os acionistas do **Hospital e Maternidade Dr. Christóvão da Gama S.A.** ("Companhia") para se reunirem, no dia 29 de outubro de 2018, às 15h30, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Erasmo nº 18, Vila Assunção, CEP 09030-010, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) a extinção do Conselho de Administração da Companhia, cuja administração passará a ser exercida unicamente pela Diretoria; (ii) a ratificação da eleição dos Srs. Rodrigo Fernandes Teixeira Lopes, Maurício Paes de Barros Montilla, Marcello Lerario de Medeiros e Reynaldo Ribeiro Neiva para os cargos de Diretores da Companhia, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 345.826/18-8 em sessão de 23 de julho de 2018; (iii) ratificação da extinção das cotas funcionais, incluindo todos os benefícios e ônus a elas atrelados; e (iv) a ampla reforma do Estatuto Social, conforme redação proposta em minuta disponível aos acionistas na sede da Companhia, nos termos do artigo 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. **Informações Gerais:** 1) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital; 2) O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral Extraordinária por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia; 3) O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso, bem como declaração de titularidade das ações, inexistência de gravames e pleno gozo dos direitos políticos e patrimoniais inerentes às ações, conforme modelo disponibilizado pela Companhia; e 4) Solicita-se que os instrumentos de mandato para representação na Assembleia Geral Extraordinária, com firma reconhecida, sejam depositados na sede social da Companhia com até 03 (três) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. Em todo caso, os procuradores deverão estar munidos de documento de identidade e da procuração com firma reconhecida para participar da Assembleia. Santo André, 19 de outubro de 2018. Lair Carlos Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração.

Cateno Gestão de Contas

de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.380/0001-70 - NIRE 35.300.465.270

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 08 de Agosto de 2018

Data, hora e local: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018, às 13h00min, na sede social da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Alameda Xingu, nº 512, Centro Industrial e Empresarial, 31º andar, sala Excelência para o Cliente, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Ademar Branco Bandeira Filho; Secretária da Mesa: Sra. Ana Luísa Kiraly. **Presença:** A maioria dos Membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 16 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** Deliberação acerca da proposta de declaração de dividendos relativos ao mês de junho de 2018. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da Ordem do Dia e: Por unanimidade, ratificaram, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a declaração de dividendos intercalares no valor total de **R\$ 59.072.995,22** (cinquenta e nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco mil reais e vinte e dois centavos), com base no balancete levantado em 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Tais dividendos foram distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia e pagos em 31 de julho de 2018. Os dividendos intercalares ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendo adicional referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Em seguida, os Srs. membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências para a implementação da deliberação ora aprovada. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Ademar Branco Bandeira Filho, **Presidente da Mesa;** Ana Luísa Kiraly, Secretária da Mesa. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** Ademar Branco Bandeira Filho, Rogério Magno Panca e Wagner Aparecido Mardegan. *Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* Barueri, 08 de agosto de 2018. **Ana Luísa Kiraly** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 477.513/18-9 em 08/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36 - NIRE 35 3 0002324-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA INTERCEMENT BRASIL S.A. - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula X do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da InterCement Brasil S.A., com sede na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (a "Escritura de Emissão" e a "Emissora", respectivamente) ficam os Debenturistas e o Agente Fiduciário convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Emissora, acima indicada, a fim de deliberarem acerca do (a) aditamento à Escritura de Emissão de forma a alterar o limite da relação Dívida Líquida/Ebitda estabelecido na Cláusula 7.1 item (n) da Escritura de Emissão relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para 5,5, retomando ao patamar original de 4,5 em 31 de dezembro de 2019 e anos seguintes; e (b) autorização ao Agente Fiduciário para assinar os documentos relacionados ao item (a) acima. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário. Visando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que entregue, com antecedência mínima de 48 horas à sua realização, o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação, na sede social da Planner Trustee DTVM Ltda. ("Agente Fiduciário"), no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico fiduciario@planner.com.br, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, encaminhando cópia à sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica. São Paulo, 22 de outubro de 2018. FRANKLIN LEE FEDER - Presidente do Conselho de Administração

Lafer S/A Indústria e Comércio

CNPJ 61.080.198/0001-55

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas para reunirem-se em A.G.E., à Rua do Lavapés nº 06, nesta Capital, às 8:00 horas, dia 22/11/2018, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Exame, Discussão e Votação das contas da diretoria referentes ao exercício de 2017.** Achem-se a disposição dos acionistas, os documentos de que trata o artigo 133 da lei 6404/76. São Paulo, 18.10.18 – Oscar Lafer-Diretor.

Eternit

Eternit S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

Assembleia Geral de Credores

A Eternit S.A. - em Recuperação Judicial, (B3: ETER3, "Eternit" ou "Companhia"), em cumprimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e da Instrução CVM nº 358/2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia e de sociedades sob seu controle que integram o polo ativo do Processo de Recuperação Judicial ("Grupo Eternit"), foi convocada a **Assembleia Geral de Credores** a ser realizada em **primeira convocação** na Sala IP I do ESPAÇO JK, localizado à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327 - Itaim Bibi - São Paulo/SP, CEP 04543-011, no **dia 8 de novembro de 2018, às 14 horas (com início de credenciamento de credores às 13 horas)**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores, em **segunda convocação**, a ser realizada no mesmo local e horário, no **dia 27 de novembro de 2018**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do edital disponibilizado nesta data no diário de justiça eletrônico.

A Assembleia Geral de Credores tem como objeto a exposição do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Eternit e a deliberação pelos credores sobre a sua aprovação, rejeição ou modificação.

Os interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia pelo website de Relações com Investidores da Companhia www.eternit.com.br/ri ou por meio de consulta diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br>.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz

Diretor de Relações com Investidores

Cateno Gestão de Contas

de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.380/0001-70 - NIRE 35.300.465.270

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de

Administração Realizada em 28 de Setembro de 2018

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 12 horas, na sede social da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Alameda Xingu, nº 512, Centro Industrial e Empresarial, 31º andar, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Clovis Poggetti Junior; Secretária da Mesa: Sra. Ana Luísa Kiraly. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 16 do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade: 1. **Aprovar ad referendum** da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a declaração de dividendos intercalares no valor total de **R\$ 70.649.861,07** (setenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), com base no balancete levantado em 31 de agosto de 2018, nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia. Tais dividendos serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia e pagos até 30 de setembro de 2018. Os dividendos intercalares ora declarados serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório e dividendo adicional referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. 1.1. **Autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências para a implementação da deliberação ora aprovada. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Clovis Poggetti Junior, **Presidente da Mesa;** Ana Luísa Kiraly - Secretária da Mesa. **Membros do Conselho de Administração da Companhia:** Clovis Poggetti Junior, Ademar Branco Bandeira Filho, Rogério Magno Panca e Wagner Aparecido Mardegan. *Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* Barueri, 28 de setembro de 2018. **Ana Luísa Kiraly** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 490.174/18-8 em 16/10/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL

pelo presente edital fica declarado que o prazo para inscrição das chapas para concorrer à Eleição para Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, referente ao triênio de **2019/2023**, foi encerrado tendo sido inscrita chapa única, composta pelos seguintes nomes: Aírton Cano, Alex Gonçalves de Moura, Alex Sandro Bispo, Amabile de Oliveira Cordeiro, Aparecido Donizeti da Silva, Carlos Alves de Lima, Claudia Regina dos Santos, Claudio Marques da Silva Gonçalves, Dalva Lucio de Oliveira, Danielle de Cássia Franco Moura, Edilene Nascimento de Moraes, Edivania Zanardo, Fábio Augusto Lins, Fabio Pereira de Oliveira, Francisco Sales Vieira, Henrique Sampaio Araujo, Jansen Nunes Rosa, João Gomes de Oliveira, João Salino da Silva Neto, Joel Santana de Souza, José Adão Nascimento Fernandes, José Antonio Gomes Ferreira, José Elarton Sousa Costa, José Evandro Alves da Silva, José Fernando da Silva, José Freire da Silva, José Iran Nunes Soares, José Romualdo Neto, Juvenil Nunes da Costa, Lucas Alves de Melo, Lucimar Rodrigues dos Reis, Marcio Lisias Barone, Maria Luzilândia Rocha de Oliveira, Milton Nunes de Brito, Morgan Pereira Alves, Oertes Barboza Filho, Paulo Antonio Lage, Paulo José dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Paulo Sergio da Silva Lima, Phelipe da Silva Coelho, Raimundo Souza Suzart Lima, Ronaldo de Oliveira, Sergio Luis Marcondes Carasso, Sidney Araújo dos Santos, Sílvia Ribeiro da Silva, Nos termos dos art. 94 do Estatuto Social da Entidade Sindical acima mencionada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnação das candidaturas.

Santo André, 19 de outubro de 2018

Raimundo Souza Suzart Lima

Presidente

Comissão Eleitoral :

Isaías Karrara de Sousa Silva – CPF.: 761.274.788-04

Aparecida Leite Ferreira - CPF. : 097.263.198-46

Expedito Lopes Feitosa – CPF.: 031.663.138-85

Ruya Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.088.145/0001-60 - NIRE 35.300.346.114

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **RUYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31/10/2018, em 1ª convocação, às 10:00 hs, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, 6º Andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-918, a fim de deliberarem sobre a eleição de nova diretoria para o triênio 2018-2020. São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Maria Helena Ribeiro Nolf - Presidente



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 23/10/2018 07:10:20.

Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A

[Ticket: 28481611] - www.imprensaoficial.com.br